

Índice de Preços Turístico

1º Trimestre 2019

Próxima edição: 17 de Julho 2019

Contacto (s):

Fernando Rocha

frocha@ine.gov.cv

Olga Cruz

Olga.cruz@ine.gov.cv

Leila Barreto

Leila.barreto@ine.gov.cv

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016 alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

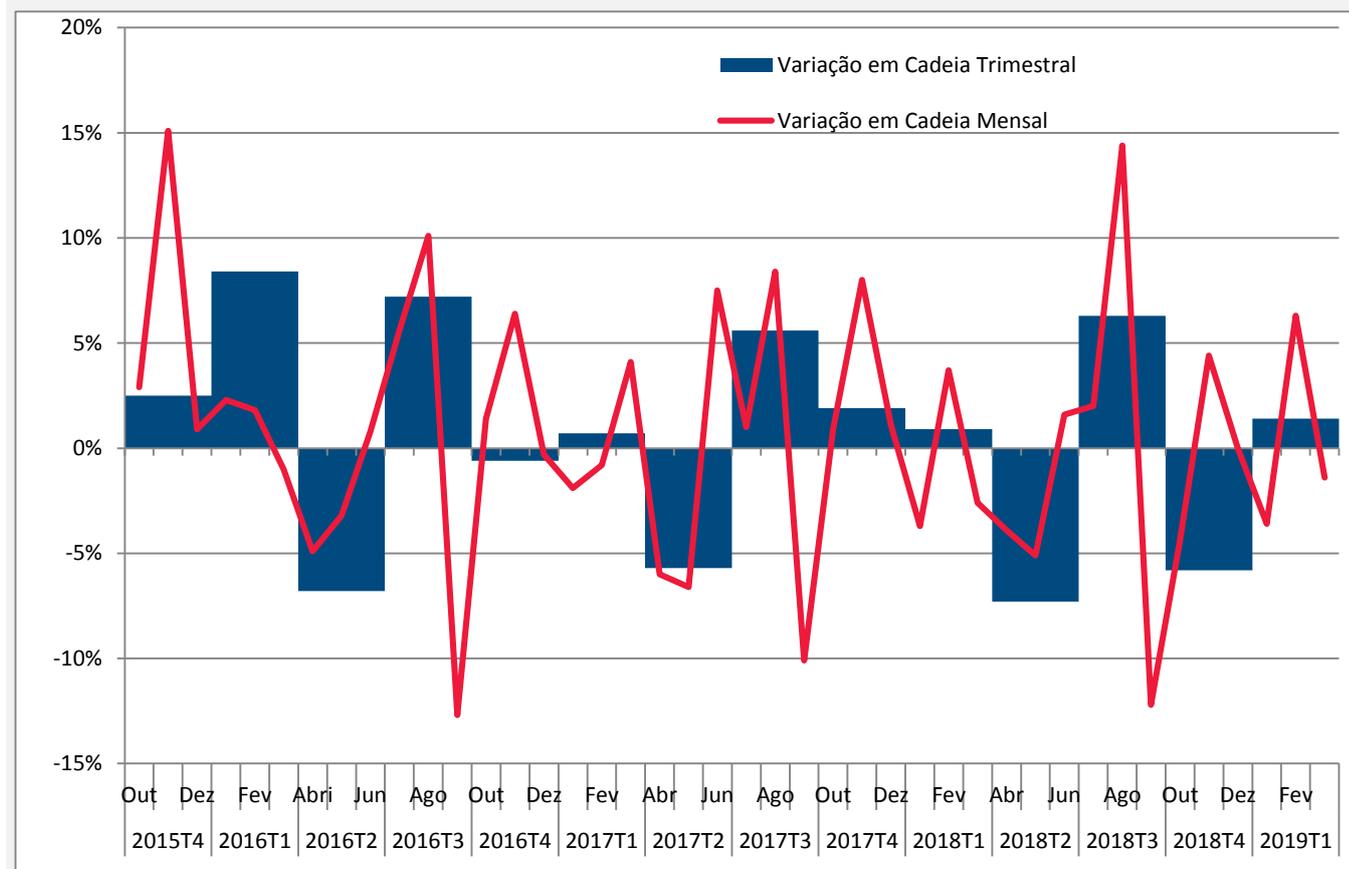
16 de abril de 2019

Preços da oferta turística diminuíram em termos homólogos -5,8% no primeiro trimestre de 2019

No primeiro trimestre de 2019 a **taxa de variação homóloga** registada pelo IPT foi de **-5,8%**, aumentando 0,5 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no trimestre anterior.

A **variação trimestral** observada no primeiro trimestre de 2019 foi de **1,4%**, superior em 7,3 p.p. e de sentido contrário ao valor registado no **trimestre anterior (-5,9%)**, reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador. No primeiro trimestre de 2018 esta variação tinha sido menos intensa, situando-se 0,3 p.p. abaixo da atual.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



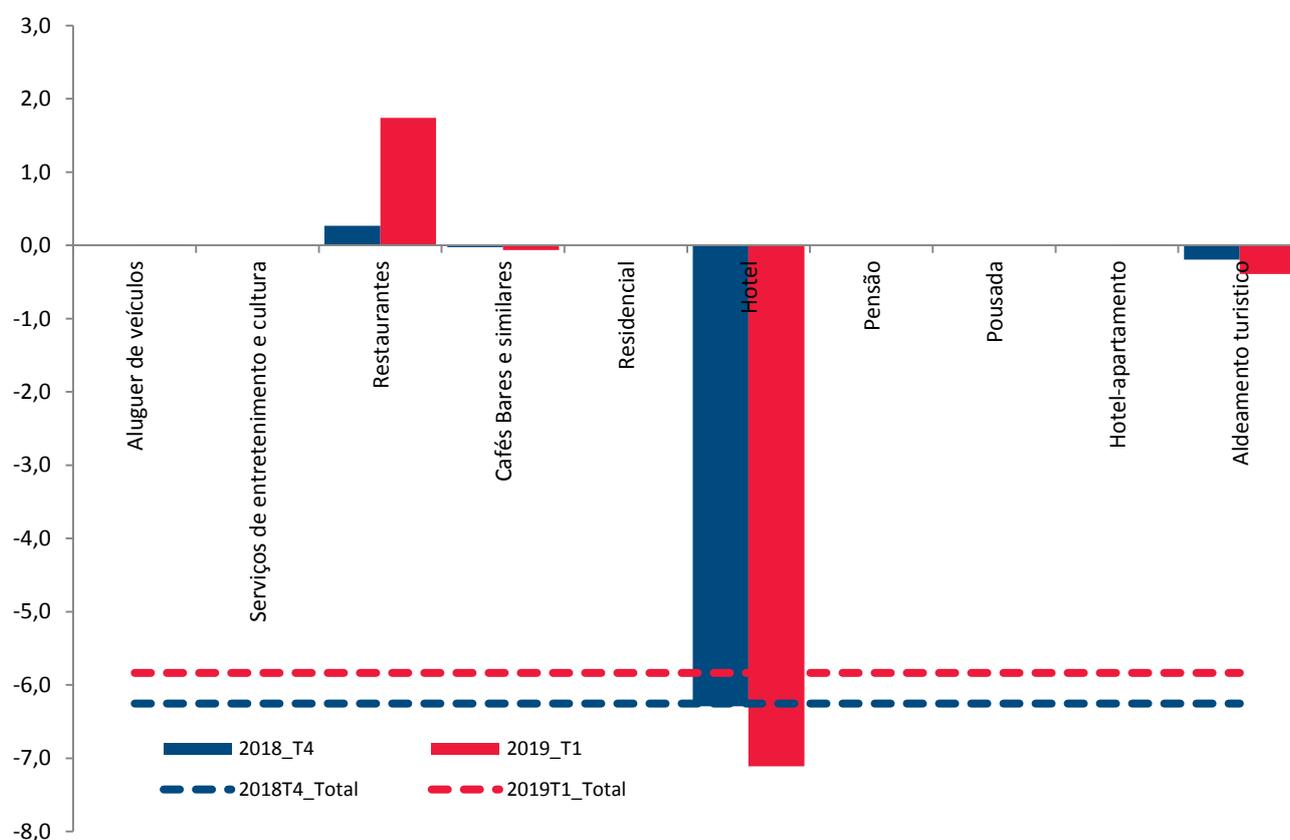
Índice de Preços Turísticos (2014:100)

Variação Homóloga Trimestral: -5,9%

A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de -5,9%, 0,4 p.p. acima da que se verificou no trimestre anterior. A esta variação correspondeu uma contribuição de -5,8 p.p. para a variação do IPT Total. Note-se que a componente do Alojamento que corresponde a 70,1% da despesa turística com especial destaque para os Hotéis registou uma contribuição negativa (-7,5 p.p.) ligeiramente mais forte que no trimestre anterior, A Restauração cujo peso representa cerca de 28,8% da despesa turística, pelo contrário, apresentou uma contribuição de 1,7 p.p. bastante mais forte que a do trimestre anterior (Gráfico 2).

Note-se que o movimento dos preços das dormidas em Hotéis (com uma contribuição de -7,11 p.p.) e dos Aldeamentos Turísticos (com uma contribuição de -0,39 p.p.) foram completamente determinantes para este comportamento do IPT total. Três componentes do IPT apresentaram contribuições de sentido oposto: Restaurantes (1,74 p.p.), Hotéis-Apartamentos (0,004 p.p.). Dois componentes do IPT apresentaram contribuições no mesmo sentido: Cafés Bares e Similares (-0,066 p.p.) e Pensões (-0,0083 p.p.). Os preços das restantes componentes mantiveram-se constantes em relação ao trimestre homólogo.

Gráfico 2 – Contribuição dos Produtos (p.p.) para a variação homóloga do IPT Nacional



Variação Trimestral: 1,4%

A taxa de variação no trimestre em análise foi de 1,4%, superior em 7,2 p.p. à registada no trimestre anterior em que se situara em -5,8%. No mesmo trimestre do ano anterior verificara-se igualmente uma variação em cadeia (0,9%) superior em -1,0 p.p. à do IV trimestre de 2017.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de Alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior revela uma diminuição significativa dos preços dos Serviços de Alojamento, com particular incidência nos prestados por Aldeamentos Turísticos (-7,6%), Residenciais (-1,5%), Pensões (-1,4%) e Hotéis (-0,4%). Nos serviços prestados por Hotéis-Apartamentos verificou-se um aumento dos preços (1,7%). No grupo dos serviços de restauração os Restaurantes apresentaram uma variação trimestral de 8,8% e os Cafés Bares e Similares de -0,7%. Nos restantes serviços turísticos registaram-se variações nulas face ao trimestre anterior.

Gráfico 3 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional

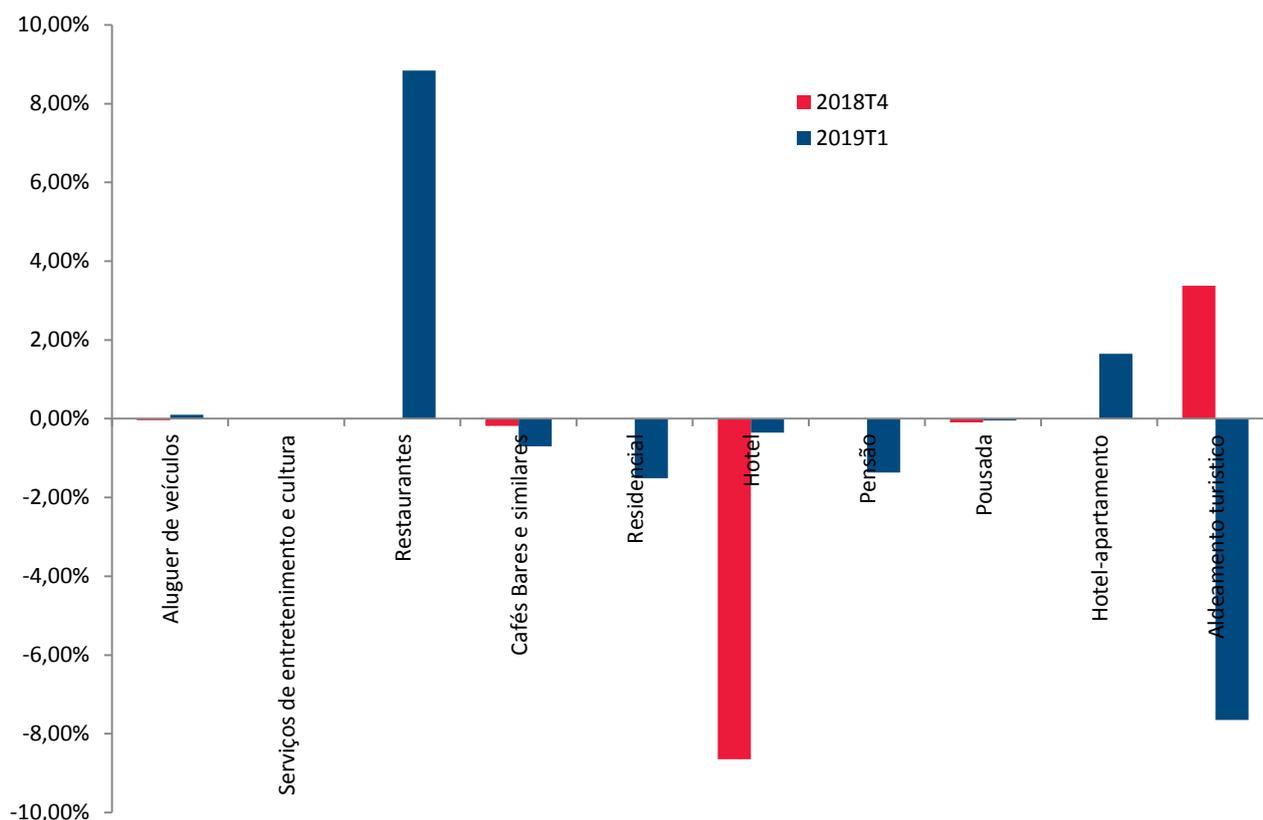
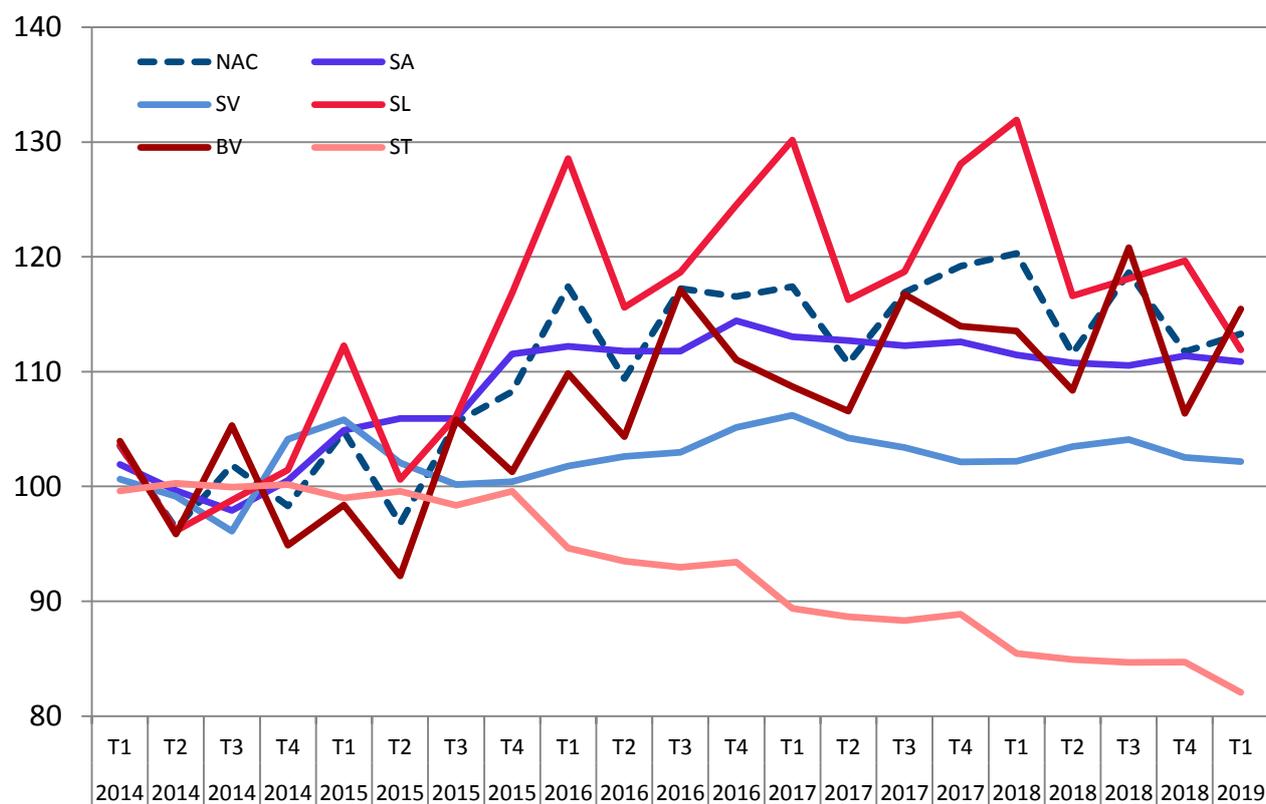


Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes

Produtos	Taxa de variação trimestral em cadeia									
	2017T1	2017T2	2017T3	2017T4	2018T1	2018T2	2018T3	2018T4	2019T1	
Aluguer de veículos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Serviços de entretenimento e	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	-0,2%	0,4%	0,1%	0,0%	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
Cafés Bares e similares	-0,2%	0,4%	0,2%	-0,1%	-0,1%	0,0%	0,0%	-0,2%	-0,2%	-0,7%
Residencial	-1,2%	-0,4%	-0,2%	0,0%	-1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,5%
Hotel	1,6%	-8,5%	8,5%	2,8%	1,0%	-10,4%	9,8%	-8,6%	-0,4%	-0,4%
Pensão	-0,6%	-0,5%	-0,2%	0,0%	-1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,4%
Pousada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	5,0%	-3,7%	-1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
Aldeamento turístico	-11,4%	-0,8%	-0,2%	3,4%	1,6%	-8,6%	-4,6%	3,4%	-7,6%	-7,6%
Total	0,7%	-5,7%	5,6%	1,9%	0,9%	-7,3%	6,3%	-5,8%	1,4%	1,4%

Índices Regionais

Gráfico 4 – Índices Regionais e Nacional



A nível das Ilhas Boa Vista é a única a apresentar uma variação de sinal positivo (8,6%) que determinou fortemente o movimento da taxa de variação trimestral que é observado no IPT Nacional (Gráfico 4). A atividade turística nesta ilha corresponde a cerca de 50% da atividade a nível nacional. A nível regional, registaram-se variações em cadeia trimestrais negativas nas ilhas de S. Vicente (-

0,3%), do Sal (-6,5%), de Santo Antão (-0,4%) e de Santiago (-3,1%). As Ilhas de S. Antão, S. Vicente e Santiago registaram um comportamento de quebra no nível dos preços face ao trimestre anterior com contribuições para a taxa de variação homóloga trimestral do IPT marginalmente negativas (-0,02 p.p., -0,01 p.p. e -0,08 p.p. respetivamente). A ilha do Sal apresentou uma forte contribuição negativa para variação trimestral do IPT total (-2,7 p.p.). A variação face ao trimestre anterior dos preços dos serviços turísticos na ilha da Boa Vista correspondeu a uma contribuição para o IPT total de 4,3 p.p., o que mais do que compensou as contribuições negativas das restantes Ilhas.

Em termos homólogos, Boa Vista determinou também o andamento do IPT Total com uma contribuição de 0,83 p.p. (Tabela 2). As restantes ilhas cobertas pelo IPT apresentaram contribuições negativas.

Gráfico 5 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

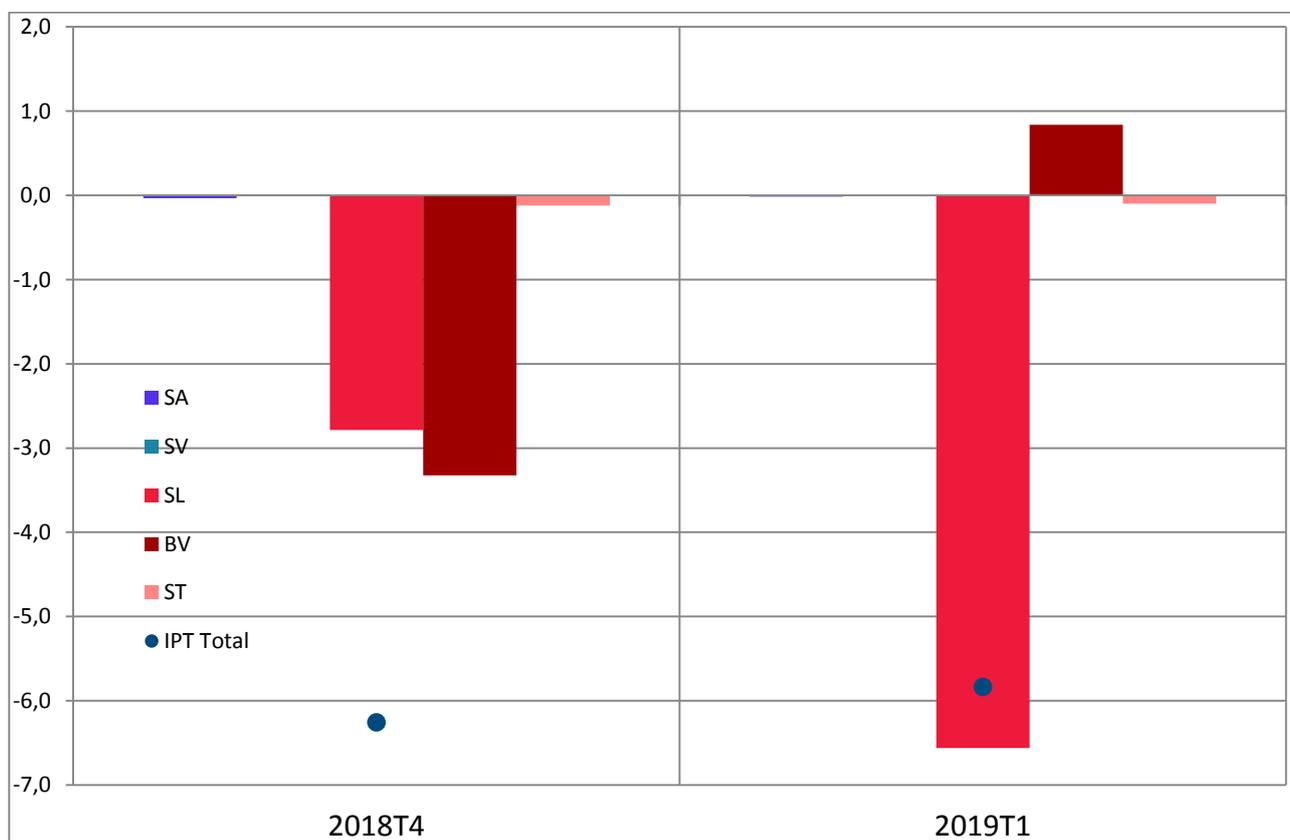


Tabela 2 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

Ilhas		Trimestres	
		2018T4	2019T1
Santo Antão	SA	-0,035	-0,016
São Vicente	SV	0,008	-0,001
Sal	SL	-2,786	-6,562
Boa Vista	BV	-3,324	0,838
Santiago	ST	-0,120	-0,097
IPT Total		-6,257	-5,838

Quadros gerais

Índices trimestrais das ilhas

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1	103,53	101,92	100,63	103,61	103,94	99,61
2014	T2	96,32	99,63	99,15	96,13	95,86	100,27
2014	T3	101,86	97,92	96,1	98,81	105,31	99,94
2014	T4	98,29	100,53	104,12	101,44	94,88	100,17
2015	T1	104,8	104,9	105,82	112,27	98,38	99,01
2015	T2	96,78	105,91	102,05	100,61	92,22	99,59
2015	T3	105,59	105,93	100,16	106,11	105,80	98,37
2015	T4	108,27	111,55	100,42	116,84	101,29	99,59
2016	T1	117,40	112,21	101,78	128,55	109,85	94,62
2016	T2	109,41	111,79	102,60	115,60	104,35	93,48
2016	T3	117,24	111,79	102,97	118,67	117,12	92,97
2016	T4	116,54	114,43	105,13	124,52	111,03	93,40
2017	T1	117,40	113,04	106,21	130,16	108,70	89,39
2017	T2	110,72	112,72	104,23	116,28	106,55	88,65
2017	T3	116,92	112,25	103,38	118,70	116,73	88,31
2017	T4	119,19	112,60	102,13	128,08	113,97	88,87
2018	T1	120,31	111,45	102,20	131,91	113,53	85,47
2018	T2	111,57	110,77	103,47	116,59	108,36	84,93
2018	T3	118,63	110,54	104,09	118,09	120,81	84,68
2018	T4	111,73	111,38	102,52	119,66	106,36	84,71
2019	T1	113,29	110,88	102,17	111,89	115,47	82,07

Índices trimestrais dos produtos

Produtos	2017T1	2017T2	2017T3	2017T4	2018T1	2018T2	2018T3	2018T4	2019T1
Aluguer de veículos	99,96	99,96	99,96	99,96	99,98	100,02	100,02	99,98	100,08
Serviços de entretenimento e	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	99,68	100,05	100,16	100,12	101,49	101,49	101,49	101,49	110,46
Cafés Bares e similares	99,80	100,15	100,32	100,23	100,10	100,09	100,10	99,92	99,22
Residencial	105,40	105,02	104,84	104,84	103,72	103,72	103,72	103,72	102,15
Hotel	118,70	108,62	117,83	121,10	122,28	109,60	120,31	109,91	109,52
Pensão	96,21	95,76	95,53	95,53	94,37	94,37	94,37	94,37	93,08
Pousada	111,34	111,34	111,34	111,34	111,34	111,34	111,34	111,24	111,19
Hotel-apartamento	124,38	119,72	117,39	117,39	117,39	117,39	117,39	117,39	119,33
Aldeamento turístico	136,24	135,10	134,88	139,53	141,76	129,51	123,57	127,74	117,97
Total	117,40	110,72	116,92	119,19	120,31	111,57	118,63	111,73	113,29

Taxa de variação em cadeia trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2	-7,0%	-2,2%	-1,5%	-7,2%	-7,8%	0,7%
2014	T3	5,8%	-1,7%	-3,1%	2,8%	9,9%	-0,3%
2014	T4	-3,5%	2,7%	8,3%	2,7%	-9,9%	0,2%
2015	T1	6,6%	4,3%	1,6%	10,7%	3,7%	-1,2%
2015	T2	-7,7%	1,0%	-3,6%	-10,4%	-6,3%	0,6%
2015	T3	9,1%	0,0%	-1,9%	5,5%	14,7%	-1,2%
2015	T4	2,5%	5,3%	0,3%	10,1%	-4,3%	1,2%
2016	T1	8,4%	0,6%	1,4%	10,0%	8,5%	-5,0%
2016	T2	-6,8%	-0,4%	0,8%	-10,1%	-5,0%	-1,2%
2016	T3	7,2%	0,0%	0,4%	2,7%	12,2%	-0,5%
2016	T4	-0,6%	2,4%	2,1%	4,9%	-5,2%	0,5%
2017	T1	0,7%	-1,2%	1,0%	4,5%	-2,1%	-4,3%
2017	T2	-5,7%	-0,3%	-1,9%	-10,7%	-2,0%	-0,8%
2017	T3	5,6%	-0,4%	-0,8%	2,1%	9,6%	-0,4%
2017	T4	1,9%	0,3%	-1,2%	7,9%	-2,4%	0,6%
2018	T1	0,9%	-1,0%	0,1%	3,0%	-0,4%	-3,8%
2018	T2	-7,3%	-0,6%	1,2%	-11,6%	-4,6%	-0,6%
2018	T3	6,3%	-0,2%	0,6%	1,3%	11,5%	-0,3%
2018	T4	-5,8%	0,8%	-1,5%	1,3%	-12,0%	0,0%
2019	T1	1,4%	-0,4%	-0,3%	-6,5%	8,6%	-3,1%

Taxa de variação homóloga trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2						
2014	T3						
2014	T4						
2015	T1	1,2%	2,9%	5,2%	8,4%	-5,3%	-0,6%
2015	T2	0,5%	6,3%	2,9%	4,7%	-3,8%	-0,7%
2015	T3	3,7%	8,2%	4,2%	7,4%	0,5%	-1,6%
2015	T4	10,2%	11,0%	-3,6%	15,2%	6,8%	-0,6%
2016	T1	12,0%	7,0%	-3,8%	14,5%	11,7%	-4,4%
2016	T2	13,1%	5,6%	0,5%	14,9%	13,2%	-6,1%
2016	T3	11,0%	5,5%	2,8%	11,8%	10,7%	-5,5%
2016	T4	7,6%	2,6%	4,7%	6,6%	9,6%	-6,2%
2017	T1	0,0%	0,7%	4,4%	1,3%	-1,0%	-5,5%
2017	T2	1,2%	0,8%	1,6%	0,6%	2,1%	-5,2%
2017	T3	-0,3%	0,4%	0,4%	0,0%	-0,3%	-5,0%
2017	T4	2,3%	-1,6%	-2,9%	2,9%	2,6%	-4,9%
2018	T1	2,5%	-1,4%	-3,8%	1,3%	4,4%	-4,4%
2018	T2	0,8%	-1,7%	-0,7%	0,3%	1,7%	-4,2%
2018	T3	1,5%	-1,5%	0,7%	-0,5%	3,5%	-4,1%
2018	T4	-6,3%	-1,1%	0,4%	-6,6%	-6,7%	-4,7%
2019	T1	-5,8%	-0,5%	0,0%	-15,2%	1,7%	-4,0%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos realizado nos meses de Outubro e Dezembro de 2011 conjugado com informação das Estatísticas do Turismo designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo actualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO) o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direcção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, não é possível a sua disponibilização.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.